



---

**DOCUMENTO-REFERÊNCIA com  
Orientações para Participação de  
Bibliotecário(a) nas Comissões de  
Criação e/ou Reformulação de Projeto  
Pedagógico de Curso – PPC**

---

Visa ao atendimento do disposto nos Instrumentos de  
Avaliação de Cursos de Graduação (IACG) do INEP/MEC.

## **Orientações para Participação de Bibliotecário(a) nas Comissões de Criação e/ou Reformulação de Projeto Pedagógico de Curso – PPC**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O presente documento foi elaborado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Coleções (CDC), pertencente à Diretoria Geral de Bibliotecas (DGB), integrante da Pró-reitoria de Ensino (PROEN) e subordinada à Reitoria, do Instituto Federal de Sergipe (IFS). Visa ao atendimento do disposto nos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG) do INEP/MEC, que subsidiam os atos autorizativos de cursos – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento – nos graus de tecnólogo, licenciatura e bacharelado para as modalidades presencial e a distância.

Constituem a estrutura da Diretoria Geral de Bibliotecas, na forma de vinculação, as seguintes Bibliotecas do Instituto Federal de Sergipe (IFS): Biblioteca Campus Aracaju – BAJ; Biblioteca Campus Itabaiana – BIT; Biblioteca Campus Glória – BGL; Biblioteca Campus São Cristóvão – BSC; Biblioteca Campus Estância – BET; Biblioteca Campus Lagarto – BLG; Biblioteca Campos Propriá – BPRO; Biblioteca Campus Tobias Barreto – BTB; Biblioteca Campus Nossa Senhora do Socorro – BSOC; Biblioteca de Pós-Graduação – BPG (subordinação); Biblioteca Campus Poço Redondo – BPR (em fase de implantação).

### **2. DA PARTICIPAÇÃO DO BIBLIOTECÁRIO EM COMISSÕES**

Consta no Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFS, em seu art. 3º, que:

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) deve ser elaborado, de acordo com o Documento-Referência de Elaboração ou Reformulação de PPC do IFS, por comissão composta por três professores da área, um pedagogo ou técnico em assuntos educacionais e **um bibliotecário** sugeridos formalmente à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) pela Direção Geral, obedecida a hierarquia do Campus.

Para atendimento ao exposto na ROD, a DGB ratifica a necessidade de participação do profissional bibliotecário na construção e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) no que concerne à normalização das referências bibliográficas ali elencadas, conforme as normas da ABNT. Para isso, a DGB responsabilizou-se em criar orientações específicas para participação dos bibliotecário em comissões no âmbito do IFS.

#### **2.1 Orientações Gerais**

É imprescindível que os bibliotecários participem das reuniões em que se discuta a construção e/ou atualização do ementário do PPC.

As referências bibliográficas devem ser normalizadas conforme a norma da ABNT **NBR 6023: Informação e Documentação – Referências – Elaboração**.

As bibliografias devem ser dispostas em ordem alfabética;

Título volumado é considerado como um único item (quando na mesma disciplina e quando não houver subtítulos que diferencie o seu conteúdo);

Bibliografias devem ser formatadas à margem esquerda e com espaçamento simples entre elas;

Não é permitida a repetição de títulos entre bibliografias básicas e complementares de uma

mesma disciplina;

É permitida que todas as bibliografias básicas e complementares sejam em material digital;

Se possível, verificar na internet, no site da Editora, se os itens estão disponíveis no mercado editorial.

**- Para os cursos de nível superior (tecnológico, licenciatura e bacharelado):** indica-se que cada unidade curricular (disciplina) tenha 3 (três) bibliografias básicas e 5 (cinco) bibliografias complementares.

**- Para cursos de nível técnico subsequente:** indica-se que cada unidade curricular (disciplina) tenha 2 (duas) bibliografias básicas e 3 (três) bibliografias complementares.

**- Para cursos de nível técnico integrado (ensino médio):** indica-se que cada unidade curricular (disciplina) tenha 2 (duas) bibliografias básicas e 3 (três) bibliografias complementares

**- Para demais modalidades:** indica-se que cada unidade curricular (disciplina) tenha 2 (duas) bibliografias básicas e 3 (três) bibliografias complementares.

## 2.2 Cálculo para aquisição do material bibliográfico

Deve-se observar o quadro abaixo para a correta orientação aos docentes da Comissão quanto ao número de bibliografias que devem ser indicadas no PPC:

Modalidade	Quantidade de títulos na Bibliografia Básica	Quantidade de títulos na Bibliografia Complementar	Proporção de exemplares da bibliografia básica por quantidade de vagas ofertadas, para compra*	Quantidade de exemplares da bibliografia complementar, para compra
Superior	03	05	qtade_vaga/4	03
Técnico Integrado	02	03	qtade_vaga/8	03
Técnico Subsequente	02	03	qtade_vaga/8	03
Pronatec	02	03	qtade_vaga/8	03
EAD (técnico)	02	03	03	03
EAD (superior e pós-graduação)	02	03	03	03
Mestrado	02	03	qtade_vaga/2	03
FIC	02	03	Não se adquire	Não se adquire
Concomitante	02	03	Não se adquire	Não se adquire

\*Divide-se a quantidade de vagas ofertadas pela quantidade de títulos a ser adquirida de acordo com a modalidade:

Exemplo: Uma turma de nível superior com 40 vagas ofertadas anualmente, deve-se adquirir, conforme a tabela acima, uma proporção de um exemplar para cada 4 alunos:

**$40 \div 4 = 10$** , isto é, dez livros por título devem ser adquiridos, no mínimo.